



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 121/2018**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado(a) pela Reitora Maria Valéria Costa Correia, nomeada pelo Decreto Ministerial de 12 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2016, inscrito(a) no CPF nº 284.480.734-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002001226279 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2017, publicada no DOU de 16/05/2018, processo administrativo n.º 23065.023098/2017-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE ESPECIALIZADO PARA O CAMPUS ARAPIRACA E OUTRAS UNIDADES ACADÊMICAS, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 17/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

06.885.428/0001-45 - ARMS FIND COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSAIOS - IMPORT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
67	MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	2	R\$ 214.000,00	R\$ 428.000,00

Marca: ARMSMAQ

Fabricante: TIME GROUP

Modelo / Versão: ARMSWDW300E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA UNIVERSAL ELETROMECÂNICA COMPUTADORIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE TRAÇÃO, COMPRESSÃO E MÓDULO DE ELASTICIDADE, COM CAPACIDADE DE 300KN PARA CORPOS DE PROVA DE CONCRETO, PASTA DE CIMENTO, ARGAMASSA, CERÂMICAS, METAIS, COMPÓSITOS, BEM COMO OUTROS MATERIAIS NAS DIMENSÕES 10CMX20CM, 7,5CM X 15CM, 4CM X 4CM X 16CM, ELETROMECÂNICA, CONTROLADA DIGITALMENTE POR MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO COM SISTEMA DE AQUISIÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS, FAIXA DE VELOCIDADE DE ENSAIO:0,01 A 500MM/MIN, VELOCIDADE DE RETORNO DA TRAVESSA MÓVEL: 500MM/MIN, MEMÓRIA NÃO-VOLÁTIL: DADOS DE CALIBRAÇÃO DOS TRANSDUTORES, COMO CÉLULAS DE CARGA E EXTENSÔMETROS, ARMAZENADOS EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL, DE FORMA QUE A CALIBRAÇÃO INDEPENDA DO COMPUTADOR AO QUAL A MÁQUINA ESTÁ CONECTADA, COMPILAÇÃO DE DADOS E CONTROLE DE ENSAIO ATRAVÉS DE SOFTWARE, COMUNICAÇÃO DE DADOS: DIGITAL ATRAVÉS DE PORTA ETHERNET TCP-IP, CONSOLE COM FUNÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA MÓVEL PARA AJUSTES NA MONTAGEM DE ACESSÓRIOS, MEDIÇÃO DE FORÇA ATRAVÉS DE CÉLULAS INTERCAMBIÁVEIS, PRECISÃO DE MEDIÇÃO QUE SATISFAÇA A CLASSE 1(NM ISO 7500-1), CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO), DEVE TAMBÉM ATENDER AS NORMAS NBR ISO 9513, ASTM E83, BS 3846 E EN 10002-4, ASTM E4, BS 1610, DIN 51221, EN 10002-2, JIS B7721, JIS B773 E AFNOR A03-501, RECONHECIMENTO E AJUSTE AUTOMÁTICO DOS TRANSDUTORES, COMO CÉLULAS DE CARGA E EXTENSÔMETROS, MEDIÇÃO DE DESLOCAMENTO ATRAVÉS DE SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO DE 0,001MM, CANAIS DE MEDIÇÃO DE DESLOCAMENTO E CARGA

INCLUSOS NA ESTRUTURA DA MÁQUINA, DEVE POSSUIR POSSIBILIDADE DE ADICIONAR ATÉ DOIS CANAIS DE DEFORMAÇÃO NA ESTRUTURA DA MÁQUINA, POSSIBILIDADE DE TRABALHO COM USO DE DOIS CANAIS QUE TRABALHAM AO MESMO TEMPO E DE FORMA INDEPENDENTE PARA DEFORMAÇÃO LVDT E EXTENSÔMETROS DE SAÍDA, TAXA DE AQUISIÇÃO DE DADOS DE NO MÍNIMO 500Hz PARA GARANTIR QUALIDADE DE INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS, SOFTWARE EM PORTUGUÊS PARA AQUISIÇÃO, CONTROLE E PROCESSAMENTO DE DADOS, O SOFTWARE DEVE TER SISTEMA DE SEGURANÇA COM NÍVEIS DE USUÁRIOS DEFINIDOS POR SENHA, ONDE SOMENTE O ADMINISTRADOR PODE FAZER EDIÇÃO DO SOFTWARE E DEMAIS USUÁRIOS SÓ PODERÃO EXECUTAR OS ENSAIOS, O SOFTWARE TAMBÉM DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES COMO DATA E HORA QUE OS USUÁRIOS ACESSARAM SEU LOGIN E REALIZAR ENSAIOS EM CLOSED LOOPING, À FAVOR DA SEGURANÇA A MÁQUINA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FIM DE CURSO COM AJUSTE PARA SEGURANÇA DO OPERADOR COM BOTÕES DE REGULAÇÃO, DEVE ATENDER A NR 12, IEC 61.000 E 61.010, PINTURA EXTERNA ELETROSTÁTICA ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÕES E O MANUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ORIGINAL DO FABRICANTE, A MÁQUINA PODERÁ SER CALIBRADA POR QUALQUER PESSOA CREDENCIADA OU QUE SEJA MEMBRO DA RBC, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CALIBRADO DEPOIS DA INSTALAÇÃO E O CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO CONFORMA NBR ISO 376/2012, DEVE SER OFERECIDO TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA E DO SOFTWARE QUE A ADMINISTRA, DEVE SER APRESENTADO O TERMO DE GARANTIA COM PRAZO MÍNIMO DE 1 ANO, DEVE CONTER OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: A) CÉLULA DE CARGA MODELO COM CAPACIDADE DE 300KN (30000KGF), RESOLUÇÃO DE LEITURA DE 10N (1KGF), COM UTILIZAÇÃO RECOMENDADA PARA ENSAIOS NA FAIXA DE 6 A 300KN. COMPRESSÃO, ESTÁTICA; B) PAR DE PRATOS, SENDO O SUPERIOR OSCILANTE, COM DIÂMETRO 160MM PARA ENSAIO DE COMPRESSÃO CAPACIDADE MÁXIMA 100TF, SENDO O INFERIOR USINADO E RETIFICADO COM CÍRCULOS CONCÊNTRICOS PARA REFERÊNCIA E CENTRALIZAÇÃO DOS CORPOS DE PROVA; C) EXTENSÔMETRO ELETRÔNICO PARA MEDIÇÃO DE PEQUENAS DEFORMAÇÕES EM CORPOS DE PROVA RÍGIDOS, CONFIGURAÇÃO DUPLA COM SENSORES INDEPENDENTES PARA MEDIÇÃO EM CADA LADO DO CORPO DE PROVA E CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO SINAL DE DEFORMAÇÃO MÉDIA, DISTÂNCIA BASE DE MEDIDA 50MM, MÁXIMA DEFORMAÇÃO MENSURÁVEL 2,5MM, PARA MONTAGEM DIRETA SOBRE O CORPO DE PROVA. ACOMPANHA JOGO DE ADAPTADORES PARA MUDANÇA DE DISTÂNCIA BASE DE MEDIDA DE 100MM E 150MM. RESOLUÇÃO DE 0,0001MM; D) PLACA DE CONDICIONADOR DE SENSOR PARA PROPORCIONAR CONDICIONAMENTO DE DEFORMAÇÃO E CAPACIDADE DE AQUISIÇÃO DE DADOS PARA EXTENSÔMETROS, MEDIDOR DE DEFORMAÇÃO E OUTROS DISPOSITIVOS DE SAÍDA DE 0 A 10 V CC; E) DISPOSITIVO PARA ENSAIOS DE FLEXÃO A QUATRO PONTOS EM CORPOS DE PROVA PRISMÁTICOS DE CONCRETO 15 X 15 X 75CM; F) DISPOSITIVO PARA ENSAIOS DE COMPRESSÃO DIAMETRAL EM CORPOS DE PROVA DE CONCRETO 10X20CM. GARANTIA: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ACEITE DO PRODUTO.

Total do Fornecedor: R\$ 428.000,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

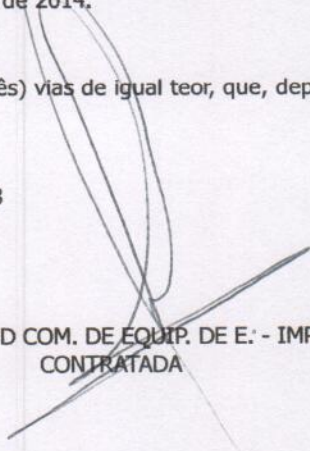
5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 17 de setembro de 2018


MARIA VALÉRIA COSTA CORRÊA
REITORA


ARMS FIND COM. DE EQUIP. DE E. - IMPORT
CONTRATADA